

DECRETO EXECUTIVO Nº 872/2004 – DE 30 DE JUNHO DE 2004.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS) E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 548 de 09 de Dezembro de 2003;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12 – Educação	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0049 – Ensino Regular	
12.361.0049.2.034 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	
3.1.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 2.300,00
TOTAL	R\$ 2.300,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1ª redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12 – Educação	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0049 – Ensino Regular	
12.361.0049.2.034 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.300,00
TOTAL	R\$ 2.300,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de Junho de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento